



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 105/91

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos no Povoado Boa Vista, neste Município.

Art. 1º – Passa a denominar-se RUA CLOTILDE SALES a rua projetada que tem início na Rua Hum, no Povoado Boa Vista, neste Município.

Art. 2º – Passa a denominar-se RUA PAULO MARQUES a rua projetada hum que tem início na rua projetada ao lado do campo de futebol e vai até a avenida principal, no Povoado Boa Vista, neste Município.

Art. 3º – Passa a denominar-se AV. CARLOS MELO a avenida principal que corta o Povoado Boa Vista e que tem seu início na estrada da Colônia Padre Damião e término na Rodovia MG-265.

Art. 4º – Passa a denominar-se RUA JOCELINO DE OLIVEIRA a rua projetada que tem início na avenida principal do Povoado' Boa Vista e final na mesma avenida principal.

Art. 5º – Passa a denominar-se VILA ISABEL a Travessa ' Dois, que tem início na avenida principal do Povoado Boa Vista, neste Município.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas das novas denominações, bem como afixá-las no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de dezembro de 1991.


VEREADOR JOSE JANUARIO CARNEIRO NETO

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 02/12/91


Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nasce do anseio dos interessados diretos em suas disposições: os moradores da comunidade de Boa Vista, nas proximidades da Colônia Padre Damião, neste Município.

O pedido, já por diversas vezes reiterado, foi feito ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, em audiência do dia 17 de outubro de 1991. Seguiu-se de visita ao local por técnicos da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura, que exarou a certidão anexa.

Não conhecemos nenhuma das pessoas que se pretende homenagear. Não sabemos de seus feitos relevantes para o Município. Entretanto, temos certeza de que foram pessoas de grande estima para aquela comunidade, uma vez que seus nomes são lembrados e oferecidos por aqueles que conviveram com eles e/ou convivem com a lembrança de suas realizações em prol daquele local. Isso, só isso, já basta para ordenar de justiça este projeto de lei.

Assim, considerando que as leis são decretadas pelo Povo, temos certeza de que seus representantes legais serão intermediários da sua vontade expressa, através da aprovação desta matéria.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de dezembro de 1991


VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 24 DE Outubro DE 1991 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido do Sr. Alcides Messias Sales, morador do Povoado Boa Vista, próximo à Colônia Padre Damião, nesta cidade, conforme cartão de audiência nº 2236 de 17-10-91, temos a informar que:

1-A Rua projetada que tem início na Rua Hum e vai até o seu final, em terrenos de Edgar Pereira, não tem denominação oficial instituída em Lei e pretende-se denominar Rua Clotilde Sales.

2-A Rua projetada Hum que tem início na Rua Projetada ao lado do Campo de Futebol e vai até a Av. Principal do Povoado, não tem denominação oficial instituída em Lei e pretende-se denominar Rua Paulo Marques.

3-A Av. Principal que corta o Povoado e tem seu início na estrada da Colônia e vai até a Rod. MG-265, não tem denominação oficial instituída em Lei e pretende-se denominar Rua Carlos Melo.

4-A Rua Projetada que tem início na Av. Principal e vai até o seu final encontrando novamente com a Av. Principal, não tem denominação e pretende-se denominar Rua Jocelino de Oliveira.

5-A trav. Dois que tem início na Av. Principal e vai até o seu final, não tem denominação e pretende-se denominar V.Izabel.

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 24 DE Outubro DE 1991.

Alcides Messias Sales
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

DATA 17 / 10 / 91

CARTÃO DE AUDIÊNCIA Nº 2236

Processo nº - 669/91, de 18.10.91

NOME: Alcides Messias Sales

RUA Povoado Boa Vista Nº S/N

BAIRRO/DISTRITO Uba FONE: -----

ASSUNTO: Pedir placas para dar nome à diversas ruas do povoado.

O Alcides compareceu ao Gabinete como representante dos moradores do povoado Boa Vista. Em nome dos moradores solicita placas com os nomes :

(a) Povoado BOA VISTA , para ser colocada na entrada do povoado; (b) Av. Carlos de Melo, (c) Rua Paulo Marques e (d) Rua D. Clotilde de Sales.

Disse a ele que, antes de mandar fazer as placas, vou encaminhar projeto à Câmara, para que os nomes sejam emparados por Lei Municipal. Fica melhor. Ele concordou.

Carlos de Melo foi o proprietário da área em que foi instalado o povoado. Paulo Marques foi um dos primeiros moradores. Pessoalmente muito boa, mereceu a estima de todos os companheiros. Era hanseniano. É dona Clotilde, também hanseniana, era muito estimada e pertence ao grupo dos primeiros moradores. Uma outra rua , a que sobe, à direita da **PROVIDÊNCIAS:** da rua principal, deve receber o nome de Jocelino de Oliveira (não era Juscelino). Era funcionário público da Colônia. Era zelador da rua, ~~que~~ hoje pista asfaltada, que vai da entrada da Colônia até o trevo da rodovia.

***** Quero saber em que pé estão os compromissos que assumimos ~~na~~ por ocasião da visita que fizemos à Colônia: SIDNEY ou Nonato.

HS
Encontrado em 30/10/2011
Piefene